

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

ANEXO VI - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 04/2024- EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

O Diretor Escolar da EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, INEP: 23243538, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

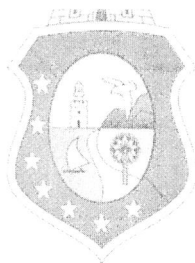
Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LAB. DE INFORMATICA <small>(Professor de qualquer formação que possua Curso de Informática de no mínimo 120 horas)</small>	40H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Júlio Cesar Aragao de Alencar - Diretor Escolar
- Jose Marcilei Magalhaes do Nascimento - Coordenador Escolar



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

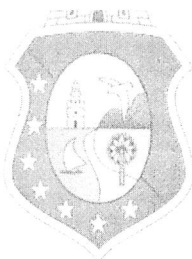
Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Zilma Lopes Braga Vasconcelos - Coordenadora Escolar
- Ana Sueli de Maria - Coordenadora Escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Rua: Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N – João Alfredo Araújo – CEP 62150-000, Santana do Acaraú – Ceará, no horário de 8 as 11 horas pela manhã e 13:30 as 16 horas pela tarde.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
<i>LAB. INFORMATICA</i>	<i>Segurança da Informação</i>



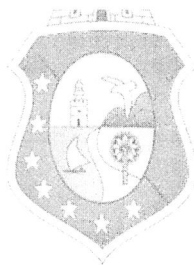
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29/01/2024 a 02/02/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	05/02/2024
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	06/02/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	07/02/2024
Apresentação do Plano de Aula <small>(presencialmente, na escola, no horário de 7h às 11h, agendado previamente pela direção escolar).</small>	08/02/2024
Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos	09/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	15/02/2024
Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar	16/02/2024
Resultado Final da Seleção	19/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	19/02/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos apenas de forma presencial no endereço Rua: Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N – João Alfredo Araújo – CEP 62150-000, Santana do Acaraú – Ceará, no horário de 8 as 11 horas pela manhã e 13h as 17 horas pela tarde.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

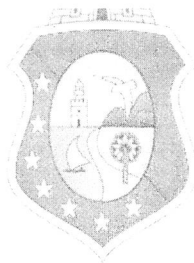
Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Santana do Acaraú - CE, 29 de janeiro de 2024.



Júlio Cesar Aragão de Alencar

Diretor Escolar
Júlio César Aragão de Alencar
DIRETOR DA EEEP FRANCISCO
DAS CHAGAS VASCONCELOS
SANTANA DO ACARAÚ
D.O.E. 19/10/2016



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS

**ANEXO II SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022**

Portaria Nº 04/2024 – EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ___/___/___ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

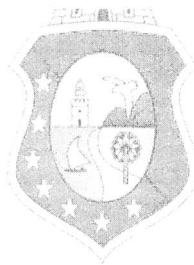
CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:

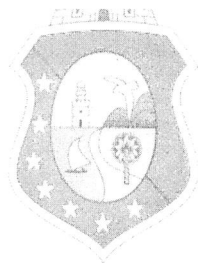
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

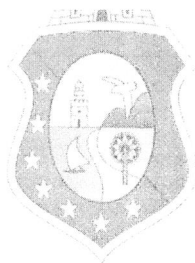
SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



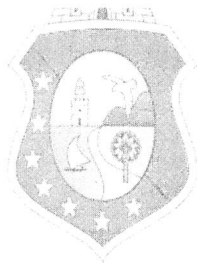
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS

**ANEXO III SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022**

Portaria Nº 04/2024 – EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS

PLANO DE AULA

CANDIDATO(A):
ESCOLA:

TEMA:

SÉRIE/ANO:

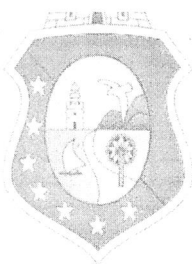
DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Assinatura do Candidato

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**ANEXO IV SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 04/2024 – EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

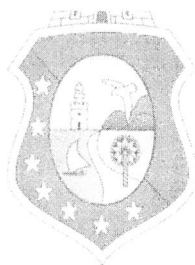
Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de ___ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE N° 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

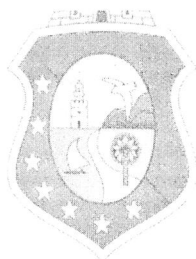
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS**

um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

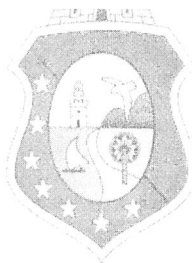
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral – CE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS

**ANEXO V SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022**

Portaria Nº 04/2024 – EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

Formulário para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado final da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de 2024
(Local e Data)

Assinatura do Candidato